



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.294
DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.948 DE 23/06/2.015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 702.580,00 (setecentos e dois mil e quinhentos e oitenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(025) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(060) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	10.000,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0006.2059	CASA DOS VELHOS	
(501) 3.3.50.43.00	05 Subvenções Sociais	11.680,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2020	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(158) 3.3.90.39.00	01 Material de Consumo	10.000,00
(159) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(173) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	7.600,00
(175) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(233) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.800,00
(230) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	18.000,00
(504) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	22.500,00

10.305.0011.2066

VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA

(181) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
(241) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e material permanente	2.800,00

10.302.0011.1056

REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

(194) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	8.000,00
--------------------	----	---------------------	----------

10.302.0011.2023

ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

(206) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
--------------------	----	------------------------------------------------	-----------

02.06

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

.0012 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0012.2025

MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA

(247) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	1.600,00
(248) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	4.800,00
(251) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(252) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	5.000,00

12.361.0012.2026

MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL

(264) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	36.000,00
(265) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	5.000,00
(268) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(269) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(270) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(271) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	3.000,00

12.361.0012.1060

INVESTIMENTOS FUNDEB 40%

(275) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	36.000,00
(276) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e material permanente	10.000,00

12.244.0012.2082

UNIFORMES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL

(498) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
--------------------	----	-----------------------------------------------------	----------

12.361.0012.2028

FUNDEB ENSINO FUND. (40%)

(288) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	36.000,00
(289) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	80.600,00
(291) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00

12.361.0012.2029

TRANSPORTE ESCOLAR

(322) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
--------------------	----	-----------------------------------------------------	----------

.0013 ENSINO INFANTIL

12.365.0013.2065

FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)

(298) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	26.600,00
(301) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	25.000,00
(304) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(305) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e material permanente	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.306.0012.2031	MERENDA ESCOLAR	
(312) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	18.000,00
(355) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
(356) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(336) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	3.000,00
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(348) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	13.000,00
(350) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(351) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
12.244.0013.2083	UNIFORMES ESCOLARES - ENS. INFANTIL	
(499) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	6.800,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
15.452.0018.2039	.0018 URBANISMO	
(374) 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
(377) 3.3.90.39.00	01 Material de Consumo	20.000,00
(378) 4.4.90.51.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	01 Obras e Instalações	5.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.	
20.601.0020.2081	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA	
(517) 3.3.90.30.00	SAA - COZINHA ALIMENTO	
	01 Material de Consumo	1.500,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
27.812.0017.2046	.0017 ESPORTE E LAZER	
(422) 3.3.90.14.00	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(424) 3.3.90.31.00	01 Diárias - Pessoal Civil	500,00
(427) 3.3.90.39.00	01 Premiações Culturais, Artísticas	1.000,00
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
15.451.0018.2016	.0018 URBANISMO	
(433) 3.3.90.36.00	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO	
(434) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.800,00
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0016.2038	.0016 CULTURA	
(446) 3.3.90.36.00	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
(447) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0021.2052	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
(465) 3.3.90.91.00	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
	01 Sentenças Judiciais	1.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	702.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 702.580,00 (setecentos e dois mil e quinhentos e oitenta reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

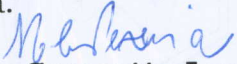
EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
RECEITAS DE CORRENTES		
17.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
17.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM	416.200,00
17.2.1.33.18.00	Rede Brasil Sem Miséria	22.500,00
17.2.1.34.09.00	PACI-Piso de Alta Complexidade	11.680,00
17.2.1.35.01.00	Transferência do Salário Educação	10.000,00
17.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
17.2.4.01.00.00	Transf.Rec.Fdo.Manut.Educ.-FUNDEB	242.200,00
	TOTAL	702.580,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 23 de Junho de 2015.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDELI ET LABORIS SIGNUM